



PORTARIA N° 32 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1° - CANCELAR licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida à Servidora pública municipal **TEREZINHA ESTEVES FERREIRA AMARAL**, CPF nº 079.025.036-57, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação de desistência apresentada pela Servidora.

Art. 2° - A presente Portaria tem efeitos retroativos à data de **23/02/2026**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Minas Novas, 18 de março de 2026.

Alessandro Mota Barbosa
Prefeito de Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 18/03/2026

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE